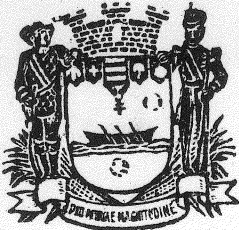


35

36

isto
M.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 356, de 7 de dezembro de 1957 =

- Dispõe sobre modificação de denominação de rua -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Benedito todo o
trecho da Atilio Junqueti, compreendido entre os números dos pré-
dios 329 a 490, de acordo com a Lei nº 199, de 24 de abril de 1954

Art. 2º - Fica denominada Rua Atilio Junqueti, o tre-
cho compreendido entre as ruas São Benedito e Comendador Custódio


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1957.

ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 7 de dezembro de 1957.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=